



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP N. 1547 DE 29 DE JULHO DE 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e de acordo com o previsto no art. 35 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as) para, nos períodos indicados do mês de **agosto** do corrente ano, substituírem os(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) nas respectivas câmaras, a saber.

CÂMARAS	AFASTADO(A)	PERÍODO	SUBSTITUTO(A)
1ª Câmara Civil	Des. Raulino Jacó Brüning	3 a 14	Des. José Maurício Lisboa
6ª Câmara Civil	Des. Stanley da Silva Braga	1º a 31	Desa. Denise Volpato
1ª Câmara Comercial	Des. Luiz Zanelato	25 a 31	Des. Mariano do Nascimento
2ª Câmara Comercial	Des. Robson Luz Varella	3 a 18 e 20 a 28	Desa. Rejane Andersen
4ª Câmara Comercial	Des. José Carlos Carstens Köhler	19 a 31	Des. Guilherme Nunes Born
1ª Câmara Público	Des. Pedro Manoel Abreu	3 a 12	Des. Paulo Henrique Moritz M. da Silva
	Des. Jorge Luiz de Borba	dia 31	Des. Pedro Manoel Abreu
2ª Câmara Público	Des. Cid Goulart	24 a 31	Des. Vilson Fontana
	Cargo vago	24 a 31	Des. Francisco José Rodrigues de Oliveira Neto
4ª Câmara Público	Cargo vago	1º a 31	Juíza Bettina Maria Maresch de Moura
1ª Câmara Criminal	Cargo vago	28 a 31	Des. Des. Ariovaldo Rogerio Ribeiro da Silva
2ª Câmara Criminal	Cargo vago	1º a 4	Des. Norival Acácio Engel
		5 a 19	Des. Sérgio Rizelo
		20 a 27	Desa. Hildemar Meneguzzi de Carvalho

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e produz efeitos em 1º de agosto do corrente ano.

Desembargador Ricardo Roesler
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSE ROESLER, PRESIDENTE**, em 29/07/2020, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **4807334** e o código CRC **2D3DEF21**.
